



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FÁRIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 057/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do município de São Roque de Minas, para o biênio 2022/2023 os elementos abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:

- Mara Kelcilane Faria de Oliveira;

Suplente:

- Mágda Arantes Oliveira.

- Representantes do Poder Legislativo:

Titular:

- Kellem Rezende Lima;

Suplente:

- Fabiana de Melo Ferreira Silva.

- Representantes dos Professores:

Titular:

- Silvana Rodrigues;

Suplente:

- Benedita Cristina Santos Oliveira.

- Representantes dos Especialistas da Educação:

Titular:

- Raquel Aparecida Leite;

Suplente:

- Evyllles de Faria Camargo.

- Representantes dos Pais de Alunos:

Titular:

- Vanessa Aparecida Santos;

Suplente:

- Sebastiana Aparecida dos Reis Honório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- Representantes do Comércio Local:

Titular:

- Maria Aparecida da Costa;

Suplente:

- Letícia da Costa Oliveira.

- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular:

- Ana Paula Teixeira Alves;

Suplente:

- Adenílcia Júnia de Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 01 de junho de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal